



PROJETO DE LEI

Fica designada Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.

Projeto nº 427/2025, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica designada Utilidade Pública Municipal a Academia de Letras da Manchester Mineira, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de fevereiro de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

